



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente

PL 527/10

JUSTIFICATIVA

O Município de São Paulo possui atualmente 1.300.000 idosos (60 anos ou mais) dos quais, mais de 350.000 (dados do IBGE) não têm plena autonomia para realizar suas atividades cotidianas.

A dependência desses idosos demanda cuidados que dificilmente pode ser oferecido pela família, fundamentalmente no âmbito das classes sociais menos favorecidas.

Dessas circunstâncias, invariavelmente decorre o processo de isolamento desses idosos o que evolui para quadros de depressão, perda gradual da capacidade funcional, podendo culminar na caracterização de um estágio de dependência total.

Com o aumento gradual da expectativa de vida, é inevitável que a população venha a se defrontar com maior incidência e prevalência desses tipos de condições físicas e mentais, muitas vezes coexistentes. Esse impacto social tem representado grande desafio par o sistema público de saúde, na medida em que o envelhecimento se manifesta por declínios das funções orgânicas dos indivíduos e tende a ser linear em função do tempo.

Nos próximos anos os idosos serão o grupo etário que mais terá crescido em relação a outros e, certamente será o que mais crescerá.

O que se espera é que o aumento do número de anos vividos venha acompanhado de boa qualidade de vida. Esse conceito está associado à idéia de bem estar social, físico e psicológico. Para que isso se transforme em realidade dois fatores são fundamentais: O comprometimento individual e o apoio do setor público por meio de infraestrutura e programas sociais.

Doenças crônicas ou degenerativas com algum comprometimento mental tendem a gerar incapacidades de toda ordem ao seu portador.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente**

As pessoas portadoras da doença de Alzheimer ou acometidas por outras demências, são frequentemente carente de amparo ou recebem assistência inadequada, tanto no meio sócio-familiar quanto no âmbito dos serviços públicos de saúde. Essa situação decorre, em geral, do despreparo para o reconhecimento das demências, bem como da inadequação de equipamentos destinados aos serviços de saúde e assistência social destinados a esses casos em particular.

A insuficiência de equipamentos sociais de amparo a idosos fragilizados e de apoio aos familiares, como alternativa de asilamento é o que nos move a esta propositura.

Para acolher idosos no período diurno com atividades sócio-recreativas e terapêuticas associadas às atividades realizadas no Centro estimulam as funções cognitivas e comportamentais dos idosos além de amenizar o avanço da demência e manutenção ao máximo das suas capacidades funcionais. Também estimula o convívio social e estimula o relacionamento interpessoal, transformando o idoso numa pessoa mais atenta, cooperativa, comunicativa e ativa, visando preservação da sua dignidade.

A família também se beneficia a partir do momento em que o idoso passa a freqüentar o centro-dia, pois propicia maior disponibilidade de tempo, organização da vida profissional e pessoal favorecendo a tranqüilidade e a harmonia familiar.

A modalidade centro-dia é uma modalidade de serviço de proteção social que oferece atendimento interprofissional ao idoso e família, desenvolvendo promoção e proteção de saúde assim como incentivando a socialização de seus freqüentadores. O Centro-Dia é destinado à permanência diurna dos idosos com dependência parcial nas atividades de vida diária e que necessitam de assistência interprofissional.

O Centro-Dia proporciona os seguintes benefícios:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente**

Para o idoso:

- *Receber amparo assistencial à sua saúde*
- *Receber condições e esperança de reabilitação*
- *Receber carinho e atenção*
- *Permanecer ativo nas Atividades de Vida Diária - AVD*
- *Preservar sua capacidade funcional ativa*
- *Trabalhar na reabilitação das capacidades funcionais comprometidas*
- *Melhorar sua participação no âmbito familiar*
- *Conviver e integrar-se com outras pessoas de diferentes faixas etárias*
- *Sentir-se valorizado quanto ao desempenho das suas aptidões*
- *Sentir preservada a sua dignidade humana*

Para os familiares do idoso:

- *Possibilidade de desenvolver suas atividades laboriais*
- *Dividir sua carga física e psíquica*
- *Diminuir intrigas e atritos familiares*
- *Receber apoio / orientação técnica educacional e informativo*
- *Troca de experiência*
- *Compartilhar angústias*
- *Ter segurança*
- *Sentir-se valorizado*
- *Resgate de histórias familiares passadas*
- *Melhoria da qualidade de vida*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente**

Para os profissionais da área de saúde e serviço social:

- *Desenvolver (de) competências : saber ser; saber fazer; saber conhecer; e saber conviver.*
- *Empregabilidade.*

Para a PMSP

- *Cumprir o seu papel de provedora de serviços essenciais ao município*
- *Promover melhoria da qualidade de vida do município*
- *Diminuição de gastos com saúde e assistência social*

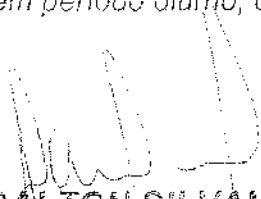
Para o setor acadêmico

- *Oportunidade de estágio*
- *Especialização para diversos setores acadêmicos*

Para o setor de pesquisa

- *Vasto campo de pesquisa nos âmbitos da medicina geriátrica, gerontologia, do serviço social, da psicologia e da psiquiatria.*
- *Desenvolvimento de novas técnicas e métodos de tratamento e cuidados para pessoas idosas.*

O CENTRO - DIA DO IDOSO atenderá a idosos fragilizados, com 60 anos ou mais, que necessitam de cuidados relativos às suas capacidades funcionais para atividades cotidianas, evitando sua exposição a situações de risco em seus domicílios tais como acidentes, violência e depressão em período diurno, das 7 às 19 horas.


DALTON SILVANO
Vereador